

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.780/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na Escola São Francisco de Assis - ESFA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.183/2014 (Processo CEE n.º 313/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-06-2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola São Francisco de Assis - ESFA, situada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 700, Bairro Dois Pinheiros, município de Santa Teresa, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ n.º 34.078.881/0005-09.

Vitória, 25 de junho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação